FATO RELEVANTE

COMPROCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.047.287/0001-08

O **BANCO FINAXIS S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463 – 11º andar, Água Verde, CEP 80250 104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora ("Administradora"), juntamente com a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora"), na qualidade, de Prestadores de Serviço Essenciais do **COMPROCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS ,** inscrito no CNPJ sob o nº **52.878.266/0001-35** ("Fundo"), em conformidade com o disposto nos termos do Artigo 64, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme alterada, vêm, pelo presente Fato Relevante, informar que conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de junho de 2026, foi aprovada a transferência: do **(i) BANCO FINAXIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, como administradora do Fundo ("Antiga Administradora"); do **(ii) BANCO FINAXIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, como custodiante do Fundo ("Antigo Custodiante"); e **(iii) PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, como gestora do Fundo ("Antiga Gestora") de modo que: **(iv)** a administração, escrituração, controladoria e custódia do Fundo, passará a ser exercida única e exclusivamente pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184 – 9º andar, conjunto 91, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Nova Administradora" e "Novo Custodiante"); e **(v)** a gestão profissional da carteira do Fundo, passará a ser exercida única e exclusivamente pela **TERCON INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, 1765, 5º andar, CEP 04515-005 ("Nova Gestora"); a partir da **abertura do dia 13 de julho de 2026.**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos contatos admregulatorio@finaxis.com.br; e (11) 3526-9001.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

Administradora
BANCO FINAXIS S.A.

Gestora
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

FINAXIS - SP
Av. Paulista, 1842, Torre Norte, térreo, loja 8
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR
Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR

Ouvidoria
0800 601 1313
www.finaxis.com.br